DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA	**DESCRIÇÃO**	**AUTOR**
11/11/2025	Contratação artística de **JOYCE ALANE**, **no evento Niterói Cervejeiro, que acontecerá no dia 15 de novembro de 2025, às 21:00h, no Mercado Municipal de Niterói, Centro** – **Niterói-RJ.**	Rebeca Rodrigues da Silva Santos

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN UASG: 453500	
Nº do DFD:	102/2025
Setor requisitante:	Produção Cultural
Responsável pela demanda:	Rebeca Rodrigues da Silva Santos
Cargo:	Diretora Geral de Produção
Matrícula:	17117-4
Data de emissão:	11/11/2025

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo.

Rebeca Rodrigues da Silva Santos
Assinatura

Niterói, 11/11/2025.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Identificação da demanda: Contratação artística de **JOYCE ALANE**, **no evento Niterói Cervejeiro, que acontecerá no dia 15 de novembro de 2025, às 21:00h, no Mercado Municipal de Niterói, Centro** – **Niterói-RJ.**

Estudo Técnico Preliminar: O ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a caracterizar o seu interesse público e assegurar a viabilidade técnica e econômica, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, conforme conceituado no artigo 6º, inciso XX, na forma do artigo 18, ambos da Lei nº 14.133/2021, cumulados com os artigos 28, incisos IV, bem como os artigos 30 e seguintes, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No entanto, a demanda administrativa em questão versa sobre conteúdo artístico, cujo critério de julgamento impossibilita a competição, dada a sua qualidade personalíssima e consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. Além disso, trata-se de solução já escolhida de antemão por tratar-se de escolha artística, portanto, contratações corriqueiras em que a Fundação de Arte de Niterói já tem experiência neste tipo de demanda.

Assinado eletronicamente por REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/14cf80d2-92f4-49fd-8d81-5d227bb953cd.

Deste modo, a presente contratação não será procedida por meio de Estudo Técnico Preliminar, por não se tratar de avaliação da melhor escolha pela Administração.	
Formalização de contrato (Art. 95 da Lei 14.133/2021):	**( ) Sim (X) Não**

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratação Anual da Fundação de Arte de Niterói conforme ID PCA n° 28550176000136-0-000001/2025, registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/pca/28550176000136/2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Nascida no Recife - PE e criada em Moreno - PE, a cantora, que ganhou espaço conquistando um público fiel na internet, vem colecionando feitos históricos.

Joyce Alane, que começou a escrever sua história com a música desde muito cedo, fazendo aulas de canto e estudando no Conservatório de Música do Recife, sempre contou com o incentivo de sua mãe.

Tendo que abandonar as aulas que eram sua paixão, devido a distância e necessidade de focar no colégio, a jovem não imaginava que anos depois iria receber um incentivo para lá de especial. Foi por meio da internet, em meio a pandemia, que Joyce passou a colecionar diversos admiradores do seu trabalho.

A artista começou a postar vídeos cantando na internet, inclusive versões de brega, que era um gênero muito marginalizado em nosso estado, explicou a artista. Por meio disso, surgiu um quadro em seu perfil onde as pessoas mandavam palavras e ela escrevia as músicas de acordo com o tema. Joyce Alane sempre gostou muito de escrever, desde pequena escrevia muito nos seus diários, para colocar tudo para fora, e disso acabaram surgindo suas próprias músicas.

Presente também nas redes sociais, Joyce Alane vem colecionando seguidores ao entregar conteúdo autoral musical. Foi por meio do quadro ME DÁ UMA LUZ, em seu Instagram, que a pernambucana chegou ainda mais perto dos fãs, fazendo músicas com as palavras enviadas por eles através de uma caixinha de perguntas.

O projeto criativo, que em pouco tempo virou um grande sucesso, com vídeos que chegam aos 9 milhões de views, possibilitou que algumas das canções gravadas saíssem da esfera da rede social, sendo lançadas oficialmente nas plataformas de streaming. Entre os destaques está Idiota Raiz (Deixa ir), a mais aguardada pelo público, que ganhou feat com o artista João Gomes.

Em Tudo É Minha Culpa, primeiro álbum de carreira da cantora, temos a faixa Apartamento 204, como uma das autorais que também nasceu por meio do quadro das redes sociais e ressalta características do Nordeste em um flow que promete conquistar os ouvintes.

Indicada a prêmios de destaque, como o Prêmio Multishow 2023, onde representou o Nordeste na categoria Brasil, com a composição Deixa Ir (Idiota Raiz) feat com João Gomes, a artista colhe os frutos da projeção para um rico mercado nacional.
Com diversas cidades do Brasil no roteiro de shows, que não para de crescer, a expectativa é que as 11 faixas do álbum “Tudo É Minha Culpa” conquistem ainda mais fãs, dispostos a conhecer Joyce Alane em sua totalidade, não só como cantora e compositora, mas como uma mulher forte, que luta atrás de seus sonhos e tem seus objetivos artísticos e pessoais bem definidos.

Assinado eletronicamente por REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/14cf80d2-92f4-49fd-8d81-5d227bb953cd.

Em 2025 Joyce Alane, aos 27 anos, recebeu sua primeira indicação ao Latin GRAMMY. A artista integra a lista de brasileiros na disputa pelo prêmio e concorre pela categoria Melhor Álbum de Música de Raízes em Língua Portuguesa, com Casa Coração, no qual fez questão de reforçar a forte ligação que possuí com o Nordeste. O projeto, que reúne releituras de canções consagradas no forró e uma música autoral, fez grande sucesso e até rodou o Brasil em turnê especial.

Reconhecida por sua presença de palco carismática e por um repertório que transita entre o pop contemporâneo, a música popular brasileira e o regionalismo, a artista agrega qualidade técnica e apelo comercial, fatores essenciais para o sucesso de uma programação voltada à promoção do entretenimento e do turismo local.

Dessa forma, a presença da cantora Joyce Alane no evento Niterói Cervejeiro se justifica pela relevância de sua trajetória artística e pela capacidade de atrair um público diversificado, contribuindo para a valorização cultural e para o fortalecimento da identidade musical do evento.

Por fim, sua participação, portanto, alinha-se aos objetivos do evento, que busca oferecer uma experiência cultural abrangente, combinando gastronomia, música e confraternização em um ambiente de celebração e valorização da cultura niteroiense.

A Fundação de Arte de Niterói tem como objetivo a promoção das artes e representações culturais na cidade de Niterói, nos termos de seu Estatuto. A indústria cultural e criativa, que engloba as mais variadas formas de artes, emprega uma ampla gama de profissionais, incluindo artistas, diretores, designers, técnicos de palco, curadores de museus, *holdies*, e auxilia na criação de empregos diretos e indiretos na comunidade local e regional.

A presença de uma cena artística vibrante atrai turistas que estão interessados em visitar museus, galerias, teatros, festivais e entre outras atrações culturais. O turismo cultural influência na economia local por meio de gastos em hospedagem, restaurantes e compras.

Neste sentido, é do interesse público instrumentalizado pela Fundação de Arte de Niterói a realização de eventos culturais com apresentações artísticas e musicais dos mais variados gêneros, justificando assim a presente contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA
Objeto: (X) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento
Forma de contratação sugerida: ( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Concurso ( ) Leilão ( ) Diálogo Competitivo (X) Contratação direta (dispensa/inexigibilidade) ( ) Adesão à ata de registro de preço

QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Assinado eletronicamente por REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/14cf80d2-92f4-49fd-8d81-5d227bb953cd.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Contratação artística de **JOYCE ALANE**, **no evento Niterói Cervejeiro, que acontecerá no dia 15 de novembro de 2025, às 21:00h, no Mercado Municipal de Niterói, Centro – Niterói-RJ.**	**R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SUGERIDA	Art. 74, II da Lei nº 14.133/21	

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Documentos de identificação do artista e do seu empresário, conforme o caso;

b) Contrato de exclusividade entre o referido artista e seu empresário, conforme o caso;

d) Carta Proposta encaminhada à Fundação de Arte de Niterói – FAN com o objeto, valor a ser contratado, data, local e horário previstos da apresentação artística; datada e assinada, com timbre e CNPJ da empresa;

e) Apresentação de documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada e/ou pela opinião pública;

f) Apresentação de contratos e/ou notas fiscais emitidas recentemente da empresa para comprovação do valor contratado;

g) Indicação dos dados bancários para pagamento; e

h) Documentos de Habilitação, sendo estes: Certidão Negativa do ISS – TLIF emitida pelo Município de sua sede; Certidão Negativa de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; e Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato será nos dias 15 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/14cf80d2-92f4-49fd-8d81-5d227bb953cd.

Assinado eletronicamente por:
* REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS (***.053.097-**)
em 12/11/2025 16:54:14 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/14cf80d2-92f4-49fd-8d81-5d227bb953cd